



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

Exposição de Motivos

Exmo. Sr.

Vereador José Jarbas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana/MG

O **VEREADOR**, Sr. Paulo Roberto Gonçalves (PFL), vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em especial os artigos 15, inciso II e artigo 148, inciso II, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

Os Moradores da Rua Bromélia, no Bairro Jardim dos Inconfidentes, anseiam por denominação oficial a referida rua, uma vez que, consultando os arquivos da Câmara, não consta Projeto que dá Denominação Oficial a rua, esta que já é conhecida por todos com aquela nominação.

Não consta, da mesma forma, nos arquivos da Prefeitura, da Receita Estadual e da Receita Federal, a denominação oficial da rua. Em virtude disso, não é possível homologar Contrato Social nos órgãos estaduais como a JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais), bem como nos órgãos federais.

Pelas razões *supra* mencionadas, solicita aos nobres edis desta Casa a aprovação da presente proposição, em prol do interesse público.

Paulo Roberto Gonçalves
21-08-01

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 031 Setembro 19001

Jose Jarbas Ramos
Presidente

[Assinatura]
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Mariana - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado Sob N.º 042
Em 23/08/01 15:22

PROJETO DE LEI N.º 042/2001

Dá denominação oficial de Rua Bromélia, Bairro Jardim dos Inconfidentes, ao Trecho que se inicia na Rua M, e termina na Rua das Rosas, Bairro São Cristóvão.

Art. 1.º - Fica denominada, oficialmente, "Rua Bromélia" no Bairro Jardim dos Inconfidentes, ao trecho que se inicia na Rua M e termina na Rua das Rosas, Bairro São Cristóvão.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

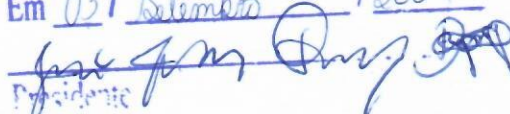
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 21 de Agosto de 2001.



Paulo Roberto Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO P/ UNANIMIDADE

Em 03/ Setembro 1 2001

Presidente